

## PROJETO DE LEI Nº 158/2025

**Declara o aniversário do Bairro Residencial Magalhães, no Município de Marabá – PA, comemorado no dia 29 de abril, como Patrimônio Histórico-Cultural Imaterial do Município, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, faço saber que a Câmara Municipal de Marabá aprova e eu sanciono a seguinte lei:

**Art.1.º** Fica declarado como **Patrimônio Histórico-Cultural Imaterial do Município de Marabá – PA** o **aniversário do Bairro Residencial Magalhães**, celebrado anualmente no dia **29 de abril**.

**Art. 2.º** O aniversário do Bairro Residencial Magalhães passa a integrar o **calendário oficial de eventos do Município de Marabá**, como manifestação da memória coletiva, das tradições culturais e da identidade local.

**Art. 3.º** O Poder Executivo Municipal, por meio dos órgãos competentes, poderá prestar apoio institucional, logístico e financeiro para a realização de atividades comemorativas alusivas à data, visando à valorização e preservação da história e da cultura local.

**Art. 4.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões, 11 de Agosto de 2025.

---

**Ronaldo Alves Araújo**  
**Vereador – PDT**  
**CMM**

## Justificativa

O presente Projeto de Lei tem como objetivo reconhecer e valorizar a importância histórica, cultural e social do **Bairro Residencial Magalhães**, um dos mais antigos e tradicionais do município de Marabá – PA, por meio da **declaração de seu aniversário, comemorado em 29 de abril, como Patrimônio Histórico-Cultural Imaterial do Município**.

O bairro Residencial Magalhães possui uma rica trajetória de contribuições para o desenvolvimento urbano, econômico e cultural de Marabá. Sua fundação remonta a décadas de história marcada pela luta de seus moradores, pela formação de laços comunitários sólidos e pela construção de uma identidade própria, enraizada nos valores de solidariedade, resistência e pertencimento.

As celebrações do aniversário do bairro, realizadas anualmente no dia 29 de abril, constituem não apenas uma festividade local, mas uma verdadeira expressão da **memória coletiva e do patrimônio imaterial da cidade**, reunindo moradores antigos, lideranças comunitárias, juventude e visitantes em torno de manifestações culturais, religiosas, esportivas e sociais.

Ao declarar essa data como Patrimônio Histórico-Cultural Imaterial do Município, o Poder Legislativo presta uma justa homenagem aos pioneiros e moradores que contribuíram para a consolidação do bairro, além de assegurar meios para a preservação de sua história e o fortalecimento de sua identidade cultural.

A inserção do aniversário do Bairro Residencial Magalhães no calendário oficial de eventos de Marabá ainda possibilita ao Poder Público o planejamento de ações voltadas à promoção da cultura local, à educação patrimonial e ao fomento do turismo comunitário, com impactos positivos na autoestima da população e no desenvolvimento sustentável da região.

Por todos esses motivos, solicito o apoio dos nobres pares desta Casa Legislativa para a aprovação deste importante Projeto de Lei.

Sala de sessões, 11 de agosto de 2025.

---

**Ronaldo Alves Araújo**  
**Vereador – PDT**  
**CMM**